

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 80/2024](#), pela [Portaria n. 188/2025](#), pela [Portaria n. 365/2025](#), pela [Portaria n. 57/2026](#) e pela [Portaria n. 76/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 61 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece atribuições e designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNJ n. 490/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições com base no disposto no art. 4º da Resolução CNJ n. 490/2023, e considerando o disposto no processo SEI n. 01549/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a organização do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), o Comitê Executivo, a quem caberá, entre outras atribuições:

- I – convocar as reuniões, organizando a pauta dos trabalhos;
- II – solicitar a outras áreas do CNJ apoio técnico ou operacional para a consecução das atividades do Fórum;
- III – definir, sem prejuízo de sugestões encaminhadas por outros membros do Fórum, os cronogramas e os planos de trabalho;
- IV – representar o Fórum perante quaisquer órgãos ou autoridades quando assim determinado pelo(a) Presidente do Fonaer; e
- V – coordenar a realização de eventos e a elaboração de relatórios e demais publicações sob responsabilidade do Fórum.

Art. 2º Integram o Comitê Executivo do Fonaer os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – João Paulo Schoucair, Conselheiro do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

II – Hallana Duarte Miranda, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; [\(redação dada pela Portaria n. 188, de 12.6.2025\)](#)

III – Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

IV – Secretário(a)-Geral do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024\)](#)

V – Fabio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ, que atuará como vice-coordenador; [\(redação dada pela Portaria n. 57, de 19.2.2026\)](#)

VI – Manuela Hermes de Lima, Juíza Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 188, de 12.6.2025\)](#)

VII – Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; [\(redação dada pela Portaria n. 80, de 27.2.2024\)](#)

VIII – Mara Lina Silva do Carmo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 188, de 12.6.2025\)](#)

IX – Wanessa Mendes de Araújo, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; [\(redação dada pela Portaria n. 57, de 19.2.2026\)](#)

X – Roberta Liana Vieira, Assessora-Chefe da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e Direitos Humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; [\(incluído pela Portaria n. 57, de 19.2.2026\)](#)

XI – Ivoney Severina de Melo Pereira do Nascimento, Servidora do Superior Tribunal de Justiça. [\(incluído pela Portaria n. 57, de 19.2.2026\)](#)

XII - Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. [\(incluído pela Portaria n. 76, de 3.3.2026\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**